



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 03 de junho de 2024 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.

CNPJ nº 08.886.947/0001-53

## **PORTARIA Nº 074/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI<sup>1</sup> c/c o art. 93, II, “a” da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** – competir ao Gestor Municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal

### **RESOLVE**

**EXONERAR A PEDIDO** a servidora **ALESSANDRA BATISTA SOARES** do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Cidadania, conforme solicitação anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

<sup>1</sup> **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

**Art. 70.** Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

2024.

Curral Velho-PB em, 03 de junho de

*Tácio Samuel Barbosa Diniz*

**Tácio Samuel Barbosa Diniz**  
Prefeito Municipal